



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 dias o mês de Fevereiro de 2020, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Cumprimento de Sentença, processo número 0002336-66.2019.8.26.0533, promovido por Saraiva Gestão Patrimonial Ltda contra Ana Paula matos dos Santos, dirigi-me ao endereço do imóvel, à rua São Gonçalo, 40, apto 82, Bloco Jasmim, Jardim Nossa Senhora do Carmo, e aí sendo, PASSEI A AVALIAR o imóvel abaixo descrito:

A totalidade do imóvel matriculado sob nº 123.649 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana - SP, assim descrito: "Apartamento nº 82 (tipo "A"), localizado no 8º pavimento tipo do Bloco "D", integrante do "Condomínio Residencial Americana I" (em construção), À Rua São Gonçalo, nº 40, situado no Bairro Carioba, em Americana, composto de cozinha/área de serviço, sala, varanda, circulação, 1 dormitório, banheiro social e 1 suíte, possuindo uma área construída privativa de 55,120m², área construída de uso comum de 9,928m², área construída total de 65,048m², correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,1467% no terreno descrito na matrícula nº 108.312, desta Serventia, na qual sob nº 11 foi registrada a incorporação imobiliária do referido edifício, cabendo-lhe, ainda, o direito ao uso de uma das vagas de garagem descobertas numeradas de 1 a 708, localizadas no pavimento térreo."

Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), considerando o valor médio do metro quadrado, obtido por anúncios de imobiliárias, para imóveis do mesmo padrão, na região abrangida.

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

Isaias Nunes Muniz
MTJ 318 098